



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 861/2024

ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA
65ª VOLTA À CIDADE DO FUNCHAL

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, devido à realização de prova de atletismo, que decorrerá no dia **28.12.2024 (sábado)**, torna-se necessário proceder às seguintes alterações rodoviárias:

1. ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

- 1.1. Das **17h15** às **21h00** – Interrupção à circulação rodoviária e proibição de estacionamento na Avenida Dr. Sá Carneiro, segmento compreendido entre a Rotunda Harvey Foster e a Rotunda Dr. Sá Carneiro. Durante este período é permitido a entrada no parque de estacionamento da Praça CR7, sendo que a saída de veículos será coordenada pela Polícia de Segurança Pública;
- 1.2. Das **17h40** às **21h00** – Interrupção à circulação rodoviária e proibição de estacionamento na Rotunda Dr. Sá Carneiro, Túnel Dr. Sá Carneiro, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses no segmento entre a Rotunda Dr. Sá Carneiro e a Praça da Autonomia, Largo dos Varadouros, vias sul da Avenida Arriaga e Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro no segmento a sul da Avenida Arriaga;
- 1.3. Das **18h00** às **21h00** - Interrupção à circulação rodoviária e proibição de estacionamento na Praça da Autonomia, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses segmento a este da Praça da Autonomia, Rua Artur de Sousa "Pinga", Rua José da Silva "Saca", Rua da Casa da Luz, Rua D. Carlos I, Rua 5 de Outubro e Rua 31 de Janeiro no segmento a sul da Ponte do Bettencourt, Travessa da Malta, Rua dos Profetas, Rua do Visconde de Anadia e Rua Brigadeiro Oudinot no segmento a sul da Ponte do Mercado;
- 1.4. Das **18h00** às **21h00** - A circulação na Rua Ivens será realizada no sentido inverso ao habitual;
- 1.5. Das **19h50** às **21h00** – Interrupção à circulação rodoviária e proibição de estacionamento na Rua dos Barreiros, Travessa João Caetano, Rua Brigadeiro Oudinot a sul da Ponte do Campo da Barca, Rua do Visconde de Anadia, Rua da Ribeira de João Gomes a sul da Ponte da SRES, Rua Silvestre Quintino de Freitas a sul da Rua Dr. Gaspar Frutuoso, Rua Alferes Veiga Pestana no segmento entre a Via 25 de Abril e a Rua João de Deus, Travessa da Nogueira, Rua da Conceição, Rua 5 de Outubro a sul da Ponte de Santa Emília, Rua 31 de Janeiro a sul da Ponte do Bom Jesus, Rua Francisco Franco Escultor, Rua dos Ferreiros, Rua dos Netos, Rua Marquês do Funchal, Praça do Município, Rua Câmara Pestana, Rua do Castanheiro, Avenida Zarco, Avenida Arriaga, Rua de São Francisco e Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro;
- 1.6. Das **19h50** às **21h00** - A circulação na Rua dos Taneiros e na Travessa da Malta, será realizada no sentido inverso, com saída em direção à Ponte do Bettencourt.



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

2. TRANSPORTE PÚBLICOS

- 2.1. As carreiras da zona oeste circulam na Estrada Monumental em direção à Avenida Luís de Camões ou Avenida do Infante, retomando as viagens de regresso na Avenida do Infante (Escola Cristóvão Colombo) ou na Rua Dr. Brito Câmara (paragem Plaza Madeira). As carreiras da Rodoeste podem optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao terminal do Campo da Barca e vice-versa;
- 2.2. As carreiras da zona norte, das **17h40** às **19h50**, circulam na Rua 5 de Outubro e efetuam inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumor ou Ponte do Bettencourt e terminus ao longo da Rua 31 de Janeiro a norte Ponte Nau Sem Rumor. Das **19h50** às **21h00**, circulam até à Rua 5 de Outubro, efetuam inversão de marcha na Ponte de Santa Emília e terminus ao longo da Rua 31 de Janeiro;
- 2.3. As carreiras da zona este circulam na Rua Conde Carvalhal em direção à Rua Dr. Pestana Júnior ou Rua da Ribeira de João Gomes, efetuando inversão de marcha na Ponte do Campo da Barca em direção à Rua Dr. Pestana Júnior, mediante orientações da Polícia de Segurança Pública no local. Quanto às carreiras da SIGA/CAM, podem ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Edifício 2000;
- 2.4. Os horários de funcionamento e trajetos alternativos deverão ser consultados no website <https://siga.madeira.gov.pt/>.

3. TRANSPORTES TURÍSTICOS

As restrições à circulação rodoviária aplicam-se aos transportes turísticos, pelo que estão autorizados a:

- 3.1. Efetuar paragem para realizar as operações de entrada e saída de passageiros no Edifício 2000 e Ponte de Santa Emília;
- 3.2. Efetuar estacionamento de longa duração no parque de estacionamento a sul das Piscinas da Penteada, no parque de estacionamento a oeste da Universidade da Madeira e na Rua Dom Ernesto Sena de Oliveira no parque a sul do Arquivo Municipal da CMF.

4. PRAÇAS DE TÁXIS

- 4.1. Das 17h15 às 21h00, fica desativada a praça de táxis da Avenida Dr. Sá Carneiro;
- 4.2. Das 17h40 às 21h00, ficam desativadas as praças de táxis da Rua Cónego Jerónimo Dias Leite, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses e Largo dos Varadouros;
- 4.3. Das 18h00 às 21h00, ficam desativadas as praças de táxis da Rua da Casa da Luz e Rua José da Silva Saca;
- 4.4. Das 19h50 às 21h00, ficam desativadas as praças de táxis da Praça do Município, Rua dos Ferreiros, Avenida Arriaga e Largo do Phelps.

5. ESTACIONAMENTO NA VIA PÚBLICA

Das 12h00 às 21h00, fica proibido o estacionamento nos lugares livres, reservados ou tarifados da Avenida Dr. Sá Carneiro, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Rua Marquês do



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Funchal, Rua dos Ferreiros, Praça do Município, Avenida Zarco, Rua do Aljube e Avenida Arriaga.

6. PARQUES DE ESTACIONAMENTO

- 6.1. O acesso aos parques de estacionamento das Galerias de São Lourenço e Marina Shopping só é possível até às 19h50. Após as 19h50, a saída do parque das Galerias de São Lourenço será canalizada para a Rua do Conselheiro Silvestre Ribeiro;
- 6.2. O parque de estacionamento Almirante Reis ficará encerrado entre as 18h00 e as 21h00.

7. ALTERNATIVAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

- 7.1. O acesso ao Porto do Funchal será realizado pela Rua Carvalho Araújo ou pelo túnel de ligação ao Porto do Funchal;
- 7.2. As viaturas que circulam na Av. Calouste Gulbenkian (sentido descendente) serão canalizadas para a Rotunda junto ao Plaza Madeira, para seguir em direção à Rua Dr. Brito Câmara ou Rotunda do Infante;
- 7.3. Como alternativa ao trânsito ligeiro, entre as 18h00 e as 21h00, no sentido oeste-este deverá ser utilizada a Av. Luís de Camões ou a Av. do Infante em direção à Rua Dr. Brito Câmara e Via 25 de Abril. No sentido este-oeste deverá ser utilizada a Via 25 de Abril.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 8.1. Relativamente à proibição de estacionamentos informamos que a permanência de viaturas nos locais, nos dias e horas suprarreferidos, ficarão sujeitas aos procedimentos legais (reboque);
- 8.2. Os horários de início de interrupção à circulação rodoviária podem ser antecipados caso não estejam garantidas as condições de segurança pedonal e fluidez rodoviária;
- 8.3. As interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais, serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública, sendo que estando verificadas as condições de segurança rodoviária e limpeza urbana, esta entidade irá proceder à reposição da circulação rodoviária;
- 8.4. Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local e no cumprimento das instruções da Polícia de Segurança Pública;
- 8.5. Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 06 de dezembro de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira

